

→ continuação		Brasdiezel S.A. Comercial e Importadora	
Políticas Contábeis e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 - Em Milhares de Reais		Executiva da Companhia, concordando com as opiniões no parecer dos auditores e autorizadas para publicação no exercício de 2025.	
sa possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para cobrir eventuais perdas. <b>22. Aprovação de demonstrações contábeis:</b> Estas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria			
Diretoria		Contadora	
Carlos Eduardo Pimentel Leite - Diretor - CPF: 999.508.630-15		Pauline Minuto Gonzaga Hahn - Contadora Registrada no CRCRS nº 086566/O - CPF: 007.102.350-03	
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis			
<p><b>A Diretoria da Brasdiezel S/A Comercial e Importadora Caxias do Sul - RS</b></p> <p><b>Opinião:</b> Examinamos as demonstrações contábeis da Brasdiezel S/A Comercial e Importadora que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brasdiezel S/A Comercial e Importadora em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. <b>Base para opinião:</b> Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Principais assuntos de auditoria:</b> Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Declaramos que não existem assuntos a serem reportados como principais assuntos de auditoria. <b>Outros assuntos: Auditoria correspondente ao exercício anterior:</b> As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de</p>		<p>2023, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós examinadas, conforme relatório do auditor independente, que não conteve qualquer modificação, emitido em 18 de março de 2024. <b>Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:</b> A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. <b>Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:</b> A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. <b>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:</b> Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações</p>	
		<p>contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em</p>	
		<p>nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.</p>	
		<p>Porto Alegre, 17 de março de 2025 SCHIMITT AUDITORES SS KELLY CRISTINA LOPES SCHIMITT CRCRS-2.589 CRCRS 042677/O-1</p>	

## FRAS-LE S.A.

Companhia Aberta  
CNPJ nº 88.610.126/0001-29

### Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação

Convidamos os acionistas da Fras-le S.A. ("Companhia" ou "Frasle Mobility") a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO"), que acontecerá de modo exclusivamente digital, no dia 23 de abril de 2025, às 9 horas, considerada, de acordo com o art. 5º, §3º da Resolução CVM nº 81/2022, na sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul (RS), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 1.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024; 1.3. Eleger os membros do Conselho Fiscal; e 1.4. Fixar a remuneração global dos administradores e dos conselheiros fiscais, para o ano de 2025. Em cumprimento com o art. 5º da Resolução CVM nº 81/2022, nos termos do art. 161 da Lei 6.404/1976, combinado com o art. 4º da Resolução CVM 70/2022, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) do capital votante das ações ordinárias, solicitar a instalação do Conselho Fiscal. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre a seguinte proposta de modificação do Estatuto Social: 2.1. Adaptar o Artigo 2º, com a identificação da rodovia, do km e do número, no endereço da sede da Companhia, localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul (RS), conforme a Ata de RCA nº 03/05, de 10 de março de 2005; 2.2. Adequar o Artigo 4º, para ampliar o objeto social da Companhia, mediante a inclusão de atividades correlatas à atividade principal como segue: a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de motocicletas; a prestação de serviços, diretos e indiretos, relacionados a suas atividades, inclusive de apoio administrativo; e a organização logística do transporte de carga; 2.3. Alterar o Artigo 5º, para incluir o capital social atualizado, conforme ata de RCA nº 05/22, de 7 de abril de 2022, que passou a ser R\$ 1.229.400.001,32, representado por 270.016.343 ações ordinárias; e 2.4. Alterar as alíneas "f" e "h" do Artigo 23, com o objetivo de clarificar a alçada da Diretoria, relativa à prestação de garantias, alinhando referida alçada ao limite estabelecido para operações financeiras. A assembleia será realizada de modo exclusivamente digital como forma de promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos. **Instruções Gerais: (a) Representação:** Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), para participar e votar na AGO o acionista ou seu representante legal deverá apresentar os seguintes documentos: (i) pessoa física: documento de identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) pessoa jurídica: atos constitutivos e documentos comprobatórios da regularidade da representação. Quando o acionista for representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas, as quais poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos redigidos em idioma estrangeiro deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, sendo dispensada a tradução juramentada. **(b) Envio de documentação, participação e votação:** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão criar cadastro com login e senha únicos no endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/970785303>, sendo esta a Plataforma Digital disponível para o envio da documentação necessária, mencionada no item (a) Plataforma Digital disponível para envio das documentações necessárias mencionadas no item (a). Para participar e votar na AGOE, acessar o mesmo endereço eletrônico, nas seguintes opções: **Via Boletim de Voto a Distância (BVD) direto para a companhia:** o Acionista poderá manifestar sua intenção de voto, enviando o BVD: (i) ao escriturador das ações da Companhia, por meio da Rede de Agências do Banco Itaú; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; e, (iii) diretamente à Companhia, via Plataforma Digital, acessando o link acima mencionado, na guia "BVD", para marcar os votos. Dessa forma o acionista é considerado presente e seus votos válidos, sem precisar comparecer na data e horário marcados para a assembleia. De acordo com o art. 27 da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à Companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail, e que serão recebidos até o final do dia 19 de abril de 2025. **Ao vivo, durante a realização da AGOE:** o Acionista poderá participar e manifestar seu voto de forma virtual durante a sua realização. Para tanto, deverá acessar o link acima mencionado, clicar no botão "Acessar Videoconferência" e aguardar o início da assembleia. Na sequência, marcar os votos e confirmar durante as votações. Recomenda-se que o acionista se conecte com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, pois não será permitida a entrada após o início da AGOE. Caso o acionista opte por comparecer presencialmente na sede da Companhia, deverá portar seu aparelho celular, tablets e/ou notebooks e igualmente habilitar-se no prazo definido, de forma que possa registrar seus votos. O cadastramento deverá ser feito até o final do dia 21 de abril de 2025. A Companhia esclarece que cabe aos Acionistas e representantes garantirem o funcionamento, conexão e liberações necessárias dos seus dispositivos para a participação digital. Outras recomendações são para que, caso utilizem um computador ou uma rede corporativa, verifiquem se não existem bloqueios de acesso aos domínios "assembleia.ten.com.br" e "zoom.com", tanto para conexão, quanto para habilitação de câmera e microfone. **(c) Informações complementares e documentos relativos à AGOE:** O Manual para Participação dos Acionistas com as propostas da administração, as informações complementares e as orientações detalhadas para a participação, estão à disposição na sede e nos endereços eletrônicos da Companhia, <https://ri.fraslemobility.com>, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), <https://www.gov.br/cvm/pt-br> e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, <https://b3.com.br/>. Estão disponíveis nos mesmos endereços, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia deste Edital. **(d) Esclarecimentos:** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [ri@fraslemobility.com](mailto:ri@fraslemobility.com) ou pelo telefone +55 (54) 3239-1643.

Caxias do Sul, 21 de março de 2025  
David Abramo Randon  
Presidente do Conselho de Administração

## RANDON S.A. Implementos e Participações

CNPJ 89.086.144/0011-98  
Companhia Aberta

### Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação

Convidamos os acionistas da Randon S.A. Implementos e Participações ("Companhia" ou "Randoncorp"), a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO"), a se realizar de modo exclusivamente digital, no dia 24 de abril de 2025, às 14 horas, considerada, de acordo com o art. 5º, § 3º da Resolução CVM nº 81/2022, na sede da Companhia, localizada na Av. Abramo Randon, 770, primeiro andar, Bairro Interlagos, CEP 95055-010, Caxias do Sul (RS), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. Examinar, discutir e votar o Relatório Anual dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Auditoria Independente e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 1.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024; 1.3. Estabelecer o número de membros do Conselho de Administração; 1.4. Eleger os membros do Conselho de Administração; 1.5. Deliberar sobre a caracterização de independência de conselheiros de administração eleitos; 1.6. Eleger os membros do Conselho Fiscal; e, 1.7. Fixar a remuneração global dos administradores e dos conselheiros fiscais, para o ano de 2025. Nos termos do Artigo 3º da Resolução CVM nº 70/2022, é de 5% o percentual mínimo de participação no capital social votante, necessário para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração e sua requisição deverá ser realizada pelos acionistas em até 48 horas antes da realização da AGO. Em cumprimento ao Art. 5º da Resolução CVM nº 81/2022, nos termos do art. 161 da Lei 6.404/1976, combinado com o Art. 4º da Resolução CVM 70/2022, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 2% do capital votante das ações ordinárias ou 1% do capital votante das ações preferenciais, solicitar a instalação do Conselho Fiscal. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. Deliberar sobre proposta de mudança da denominação social de Randon S.A. Implementos e Participações para Randoncorp S.A. e, uma vez aprovada, a consequente modificação do Artigo 1º do Estatuto Social, para contemplar a nova denominação; e, 2.2. Caso aprovada a proposta acima, deliberar pela consolidação do Estatuto Social. A assembleia será realizada de modo exclusivamente digital como forma de promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos. **Instruções Gerais: (a) Representação:** Nos termos do Artigo 126 da LSA, e alterações posteriores, para participar e votar na Assembleia, o acionista ou seu representante legal deverá apresentar os seguintes documentos: (i) pessoa física: documento de identidade e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) pessoa jurídica: atos constitutivos e documentos comprobatórios da regularidade da representação. Quando o acionista for representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. Os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos redigidos em idioma estrangeiro deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, sendo dispensada a tradução juramentada. **(b) Envio de documentação, participação e votação:** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, deverão criar cadastro com login e senha único no endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/385854889>, sendo esta a Plataforma Digital disponível para o envio da documentação necessária, mencionada no item (a). Para participar e votar na AGOE, acessar o mesmo endereço eletrônico, nas seguintes opções: **Via Boletim de Voto a Distância (BVD) direto para a companhia:** o Acionista poderá manifestar sua intenção de voto, enviando o BVD: (i) ao escriturador das ações da Companhia, por meio da Rede de Agências do Banco Itaú; (ii) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; e, (iii) diretamente à Companhia, via Plataforma Digital, acessando o link acima mencionado, na guia "BVD", para marcar os votos. Dessa forma o acionista é considerado presente e seus votos válidos, sem precisar comparecer na data e horário marcado para a assembleia. De acordo com o art. 27 da Resolução CVM nº 81/2022, a companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail, e que serão recebidos até o final do dia 20 de abril de 2025. **Ao vivo, durante a realização da AGOE:** o Acionista poderá participar e manifestar seu voto de forma virtual durante a sua realização. Para tanto, deverá acessar o link acima mencionado, clicar no botão "Acessar Videoconferência" e aguardar o início da assembleia. Na sequência, marcar os votos e confirmar durante as votações. Recomenda-se que o acionista se conecte com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, pois não será permitida a entrada após o início da AGOE. Caso o acionista opte por comparecer presencialmente na sede da Companhia, deverá portar seu aparelho celular, tablets e/ou notebooks e igualmente habilitar-se no prazo definido, de forma que possa registrar seus votos. O cadastramento deverá ser feito até o final do dia 22 de abril de 2025. A companhia esclarece que cabe aos Acionistas e representantes garantirem o funcionamento, conexão e liberações necessárias dos seus dispositivos para a participação digital. Outras recomendações são para que, caso utilizem um computador ou uma rede corporativa, verifiquem se não existem bloqueios de acesso aos domínios "assembleia.ten.com.br" e "zoom.com", tanto para conexão, quanto para habilitação de câmera e microfone. **(c) Informações complementares e documentos relativos à AGOE:** O Manual para Participação dos Acionistas com as propostas da administração, informações complementares e orientações detalhadas para a participação na AGOE, estão à disposição na sede da Companhia e nos endereços eletrônicos da Companhia, <https://ri.randoncorp.com/>, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), <https://www.gov.br/cvm/pt-br> e da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br). Estão disponíveis nos mesmos endereços, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia deste Edital. **(d) Esclarecimentos:** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio dos endereços eletrônicos [governanca.corporativa@randoncorp.com](mailto:governanca.corporativa@randoncorp.com) ou [ri@randoncorp.com](mailto:ri@randoncorp.com) ou do telefone (54) 3239-2531 ou 3239-2533.

Caxias do Sul, 21 de março de 2025.  
David Abramo Randon  
Presidente do Conselho de Administração



**PÁGINA  
CERTIFICADA**

O jornal Pioneiro confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente em [pioneiro.com/publicidadelegal](http://pioneiro.com/publicidadelegal)

**EDITAIS TÊM  
ESPAÇO  
RESERVADO**

**LIGUE  
54 3218.1234**

**Pioneiro**